

RESOLUÇÃO Nº 45/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 15/12/99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010410/99-29, nos termos do Parecer nº 44/99 da Comissão de Legislação,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento dos estudos feitos pelo acadêmico RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA na Universität Stuttgart, Alemanha, ao abrigo do convênio CAPES/DAAD, em 1998 e 1999, considerando-os equivalentes às disciplinas ENG03342 Motores Alternativos, ENG03012 Tópicos Especiais em Mecânica dos Sólidos, e ENG03011 Tópicos Especiais em Ciências Térmicas, do Curso 102.00 – Engenharia Mecânica.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 1999.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.